

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

José Raimundo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, no uso das atribuições legais, e de acordo com a DELIBERAÇÃO do Plenário, conforme consta da Ata da 16ª Sessão Ordinária, ocorrida em 8 de junho de 2010, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, referente aos Processos TC-002245/026/07 – TC-002245/126/07 – TC-002245/226/07- TC-002245/326/07 e EXPEDIENTE TC-038668/026/07 do TRIBUNAL DE CONTAS, do exercício financeiro de 2007.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2010.

José Raimundo Pereira dos Santos
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2010.